



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVII- Nº 2396 - SUPLEMENTO - QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
MILSON DE FREITAS MOTA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 227 DE 22 DE ABRIL DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº 226 DE 16 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO o feriado estadual, "Dia de São Jorge", instituído através da Lei Estadual nº 5198 de 05/03/2008, no dia 23 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal nº 226 de 16 de abril de 2026, para manter no dia 23/04/2026 as comemorações do feriado estadual do "Dia de São Jorge", instituído através da Lei Estadual nº 5198 de 05/03/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de abril de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**





**JOGUE LIXO
NO LIXO**

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE
A NATUREZA**